



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO n° 07/CGM/2019

PROCESSO N° 6067.2019/0008919-1

ATA DE RP n° 13.12/2018 - PRODAM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para impressão departamental.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de Objeto.

VIGÊNCIA: 30/07/2019 a 30/07/2022.

PROCESSO N°: 6067.2019/0008919-1

Nota de Empenho n° 16457 e 16466 /2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ n° **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, n° 293 – 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Thalita Abdala Aris, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n° **00.495.124/0001-95**, estabelecida na Rua Luiz Seraphico Junior, 511, conj. 122 sala A, CEP 04729-080, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhora Patricia de Cassia Falchi Martins, portadora da cédula de identidade n° _____ e CPF n° _____, **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade dos elementos constantes do processo SEI n° 6067.2019/0008919-1 e ainda, nos termos do artigo 65, inciso I, “b” e artigo 65, §1º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03 e do Despacho Autorizatório proferido nos autos sob SEI n° 059180688, publicado no DOC de 26/02/2022, consignarem o seguinte:

I – O objeto pactuado passa a ter a redução de 2 impressoras, sendo reduzida uma impressora do item 7 e uma impressora do item 12, ficando o quantitativo previsto nas TABELAS I e II da CLÁUSULA IV do Contrato n°07/CGM/2019 alterado da seguinte forma, considerando os cálculos de SEOF de SEI n° 047788546 e n° 058510153:

Item	Descrição	Un	Qtde.	Unit.	Mensal
6	MPA4_P6 – Multifuncional Colorida A4 - Multifuncional pessoal de mesa, para uso individual e necessidade de cor.	PC	1	R\$77,02	R\$77,02

7	MMA4_P7 – Multifuncional Monocromática A4 - Multifuncional corporativa para pequenos grupos de trabalho.	PÇ	1	R\$100,33	R\$100,33
8	MMA4_P8 – Multifuncional Monocromática A4 - Multifuncional corporativo para médios e grandes grupos de trabalho.	PÇ	4	R\$113,66	R\$454,64
12	MPA4_P12 - Multifuncional Colorida A4 - Multifuncional corporativa A4 para pequeno/médios grupos de trabalho, com necessidade de cor.	PÇ	2	R\$211,11	R\$422,22
	MPA4_P6 – Milheiro Colorido	Milheiro	0,5	R\$123,22	R\$61,61
	MMA4_P7 – Milheiro Monocromático	Milheiro	2,5	R\$65,42	R\$163,56
	MMA4_P8 – Milheiro Monocromático	Milheiro	26	R\$65,41	R\$1.700,71
	MPA4_P12 – Milheiro Colorido	Milheiro	4,5	R\$103,47	R\$465,63
VALOR DO CONTRATO					R\$3.445,72

II – O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de **R\$3.445,72** (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de **R\$41.348,64** (quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com base nas Planilhas de Cálculo da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF em SEI nº 059153595.

III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/CGM/2019, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo ___ de março de 2022.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS

Representante Legal

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS, Usuário Externo - Cidadão**, em 10/03/2022, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Abdala Aris, Chefe de Gabinete**, em 10/03/2022, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059438357** e o código CRC **25EDD138**.
